



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 4.889, DE 3 DE OUTUBRO DE 2012.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora RENATA MILLER RIVAS, matrícula Siape nº 1818408, CPF nº 082.752.247-99, da função de Chefe Substituto da Divisão de Seguros de Pessoas – Dipes, da Coordenação-Geral de Produtos – CGPRO, código DAS 101.2, para a qual foi designada pela Portaria Susep nº 4.157, de 16 de agosto de 2011, publicada no DOU de 19 de agosto de 2011, seção 2, página 32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA  
Superintendente